



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**



**POLÍCIA CIENTÍFICA
DO ESPÍRITO SANTO**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

2.6 - Considerando a natureza do serviço prestado, que exige atendimento ininterrupto e cobertura em todo o estado do Espírito Santo, a renovação da frota da PCIES deve ser planejada de forma estratégica. Esse planejamento deve levar em conta a vida útil dos veículos, a necessidade de expansão e aprimoramento dos serviços e o tempo necessário para a conclusão do processo licitatório, garantindo a continuidade e a eficiência das operações.

2.7 - A contratação atende ao interesse público em duas frentes: de forma específica, assegura a continuidade dos atendimentos periciais em locais de crime e no recolhimento de cadáveres, garantindo eficiência e segurança. De forma geral, contribui para o fortalecimento das investigações criminais e para a elucidação de crimes.

2.8 - A necessidade da aquisição fundamenta-se na perspectiva de prevenção e planejamento estratégico. Considerando o tempo decorrido desde as últimas aquisições e a projeção de expansão dos serviços da Polícia Científica, é imprescindível renovar a frota para evitar interrupções nos atendimentos e garantir a cobertura ininterrupta em todo o estado do Espírito Santo.

3 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - A justificativa da quantidade a ser contratada está pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

4 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - Levando em consideração o estudo da atual frota da PCIES, estima-se que a data para iniciar a contratação seja no período de outubro-novembro de 2025.

5 - INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1 - Os servidores abaixo estão responsáveis pelo planejamento dessa aquisição:

NOME	Nº DE FUNCIONAL	E-MAIL	SETOR
Leonardo	3174913	leonardo.mazocco@pci.es.gov.br	DIAFI
Fabiane	2872625	fabianne.cardoso@pc.es.gov.br	DIAFI
Filipe	2938820	filipe.santos@pci.es.gov.br	IC

Tabela 1 - Servidores relacionados para o planejamento dessa aquisição.

6 - INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

6.1 - O servidor abaixo será o fiscal técnico da contratação

NOME	Nº DE FUNCIONAL	E-MAIL	SETOR
Antônio	332450	antonio.lima@pci.es.gov.br	DIAFI

Tabela 2 - Indicação de fiscal técnico.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE RIBEIRO DOS SANTOS
PERITO OFICIAL CRIMINAL
PCIES - PCIES - GOVES
assinado em 29/10/2025 14:45:48 -03:00

FABIANNE DE PAIVA CARDOSO
CHEFE DEPARTAMENTO
DEPAS - PCIES - GOVES
assinado em 30/10/2025 14:06:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2025 14:06:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE RIBEIRO DOS SANTOS (PERITO OFICIAL CRIMINAL - PCIES - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2G4CVH>

